

## EDITAL Nº 16/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1497666

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**, regido pelo Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 87-95, e posteriores, de acordo com o que segue:

1. Para os cargos descritos na **TABELA 1**, a prova objetiva será realizada na data de **20/2/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 1 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h15min (HORÁRIO LOCAL)		8h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manhã

2. Para os cargos descritos na **TABELA 2**, a prova objetiva será realizada na data de **20/2/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 2 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h15min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
202	ASSISTENTE DE ALUNOS	Tarde
401	ASSISTENTE SOCIAL	Tarde

3. É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 1 e 2 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas Tabelas acima.

I – para o cargo descrito na Tabela 1, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 2, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h15min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

4. Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de Prova)** que estará disponível no endereço eletrônico: <[www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)>, a partir do dia 14/2/2022. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

5. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico: <[www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)> no *link*: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de Prova)**.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/02/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1497666** e o código CRC **D277E4EC**.